



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br



EDITAL N.º 02/2022 - CSTN/UNIFAP, DE 14 de dezembro de 2022

O Campus Universitário de Santana - CSTN, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público, e convoca os discentes dos cursos de graduação deste Campus, para participar do Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1 . OBJETIVOS DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

A Monitoria nos Cursos de Graduação no Campus Universitário de Santana objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitando a integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo, serão disponibilizadas 13 (treze) bolsas de monitoria, distribuídas entre os cursos de graduação do Campus Universitário de Santana, conforme o quadro abaixo:

Nº	Curso	Grau	Número de Vagas
01	Filosofia	Licenciatura	03
02	Letras-Português	Licenciatura	04
03	Pedagogia	Licenciatura	04

2.2 É de responsabilidade do Colegiado de Curso a definição das disciplinas e os pré-requisitos para das bolsas que serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

2.3 Será utilizado Cadastro de Reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados para as vagas disponíveis.

2.4 A coordenação que não preencher a vaga para determinada disciplina poderá aproveitar o Cadastro de Reserva, de outra disciplina do mesmo curso e remanejar a bolsa para outra compatível com a área em que o candidato foi aprovado, com o interesse e aceite do candidato e a observância dos critérios de seleção.

2.5 Será levado em conta o item 5.3.2 do critério de inscrição para a chamada do Cadastro Reserva.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

3.1 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo aluno.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br



3.2 A bolsa concedida estará vigente até o final do segundo semestre de 2022.2, podendo ser renovada até o final do primeiro semestre de 2022.3 para a mesma disciplina ofertada ou outra escolhida pelo colegiado responsável pela bolsa, com o interesse e aceite do aluno.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO DA BOLSA MONITORIA

4.1 O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente o curso de graduação do Campus Universitário de Santana, observadas as exigências deste Edital;

4.1.2 Ter sido aprovado em todas as disciplinas que são requisitos para as vagas de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o quadro abaixo:

DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ALUNO	
CURSO	DISCIPLINA
Filosofia	História da Filosofia Antiga II Avaliação Educacional Filosofia Política
Letras-Português	Didática da Língua Materna II Teoria Literária II Prática Pedagógica III Estágio Supervisionado em Língua Materna I
Pedagogia	TP da Alfabetização História da Educação Brasileira Política e Legislação Educacional Brasileira Introdução à Pedagogia

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria, compatibilizando os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento como monitor;

4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa, exceto auxílios (moradia, alimentação, etc.), concedida pela UNIFAP ou outro órgão de fomento;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

5.1 A inscrição será realizada virtualmente pelo e-mail institucional do Campus Santana: campstn@unifap.br

5.2 As inscrições poderão ser realizadas no período de 19 de dezembro/22 a 03 de janeiro/23.

5.3 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados abaixo:

5.3.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I deste Edital;

5.3.2 Histórico Escolar atualizado, constando a aprovação nas disciplinas que constituem pré-requisito para a bolsa.

5.3.3 Atestado de matrícula atualizado;

5.3.4 Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF;

5.3.5 Declaração assinada, conforme Anexo V deste Edital;

5.3.6 Carta de Intenção, conforme modelo Anexo III deste Edital.

5.4 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.

5.5 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória na página do Campus (www2.unifap.br/santana).

5.6 Caberá recurso das inscrições indeferidas (segundo o modelo do Anexo IV), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação da lista provisória de inscritos, via e-mail institucional do Campus.

5.7 Após o período de recursos será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:

6.1.1 Análise da Carta de Intenção (eliminatória e classificatória);

6.1.2 Análise do Histórico Escolar do candidato (classificatório).

6.2 O processo de análise da Carta de Intenção será executado pelo professor da disciplina escolhida e outro professor membro da banca, definido pelo colegiado, podendo fazer parte da seleção o coordenador ou vice.

6.3 Será realizada a análise da Carta de Intenção e do histórico escolar dos candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

6.4 A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota Final da Análise da Carta de Intenção (NFCI) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE).

$$NF = NFCI + NAHE$$

6.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

7. ANÁLISE DO CARTA DE INTENÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br

- 7.1 A Carta de Intenção constitui-se de um texto pessoal que identifica o(a) candidato(a), sua formação, conhecimentos e experiências relacionados à disciplina pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar como monitor;
- 7.2 O(A) candidato(a) deverá digitar a primeira parte – Identificação Pessoal – da Carta de Intenção com seus dados pessoais;
- 7.3 O(A) candidato(a) deverá, de modo resumido (máximo de duas laudas), apresentar suas intenções em participar do processo seletivo, com observância dos critérios relacionados no Anexo III;
- 7.4 Para a Carta de Intenção, o(a) candidato(a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, texto justificado e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT;
- 7.5 A Carta de Intenção é classificatória e eliminatória. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do candidato para participar do Processo Seletivo.
- 7.6 Caberá a cada membro da banca, isoladamente, atribuir uma nota, conforme o desempenho do(a) candidato(a) na Carta de Intenção. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, considerando duas casas decimais;
- 7.7 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não enviar a Carta de Intenção ASSINADA, em formato PDF, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição.

8. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

- 8.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.
- 8.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NAHE} = \text{IRA} + 2 \cdot (\text{MANF}) / 3$$

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar
IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 Como critério de desempate será utilizado, em primeiro lugar, a maior nota na análise curricular, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na análise da Carta de Intenção e, caso ainda seja necessário, será considerado o candidato de maior idade.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- 10.1 A seleção ocorrerá no período de 14 de dezembro/22 a 8 de janeiro/23, obedecendo ao seguinte cronograma:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br

Nº	ATIVIDADES	PERÍODO
01	Período das Inscrições	17/12/22 a 06/01/23
02	Divulgação da lista provisória das inscrições deferidas	07/01/2023
03	Recursos da lista provisória de inscrições indeferidas	09/01/2023
04	Homologação das inscrições deferidas	10/01/2023
05	Análise da carta de intenção	11/01/2023
06	Análise do currículo	12/01/2023
07	Divulgação do Resultado Provisório	13/01/2023
08	Recursos do Resultado Provisório	14/01/2023
09	Homologação do Resultado Final	16/01/2023
10	Assinatura do Termo de Compromisso	Até 18/01/2023

10.2 Todas informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas na página do Campus Santana (www2.unifap.br/santana).

10.3 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11. DAS BANCAS

11.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta, no mínimo, por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins. As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado de Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP.

11.2 Compete à banca examinadora:

- a) Realizar as etapas referentes à Carta de Intenção e à análise de Histórico Escolar, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas.
- b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação e encaminhá-los, devidamente assinados, junto com o resultado, à Direção do Campus, responsável pela organização geral do processo, até 01 (um) dia útil após o término dos trabalhos.
- c) Caberá ao Campus Universitário de Santana a divulgação do resultado do processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos em relação ao certame.

12. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

12.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, os acadêmicos aprovados deverão assinar o termo de compromisso até o dia 18 de janeiro de 2023. O documento será encaminhado pelo Campus Santana via e-mail institucional.

12.2 Após o encerramento do período estabelecido para a assinatura do Termo de Compromisso, caso existam aprovados que não venham a efetuar a matrícula, os candidatos do Cadastro de Reserva passarão a ser



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br

convocados.

12.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas na página do Campus Santana (www2.unifap.br/santana).

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

13.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

- a) assistir aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) preparar atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência e elaborar material didático complementar;
- d) ajudar no controle dos ambientes virtuais de ensino.

II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais, tais como Semana de Curso, Semana de Calouro, Feira de Profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações ou Departamentos Acadêmicos; e

IV. elaborar bimestralmente o relatório de atividades desenvolvidas.

14. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

14.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o(a) bolsista estimulando o interesse dele(a) pela carreira docente.

14.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos a serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto ao conteúdo da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

15.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa de Monitoria os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br

15.2 Serão desligados os bolsistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Este Edital terá vigência de 1 (um) semestre letivo a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

16.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

16.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceitar as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

16.4 Caberá recurso do Resultado Provisório (segundo o modelo do Anexo IV), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação do resultado, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico/Campus.

16.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

16.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poder se efetivar no Programa de Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

16.7 As ocorrências e casos omissos não previstos neste Edital serão decididos pelo Campus Universitário de Santana.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana (AP), 14 de dezembro de 2023.

Afrânio Patrocínio de Andade
Diretor do Campus Universitário de
Santana



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br

EDITAL N.º 02/2022- CSTN/UNIFAP, de 14 de dezembro de 2022

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR

NOME DO CANDIDATO(A):

]DATA DE NASCIMENTO:/...../..... RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CPF:

ENDEREÇO: Nº:

BAIRRO: CIDADE: CEP:

TELEFONE RESIDENCIAL: CELULAR:

E-MAIL:

BANCO:

AGÊNCIA: CONTA: OPERAÇÃO:

CURSO¹.....

TURNO: SEMESTRE:

2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

DISCIPLINA:

TURNO: SEMESTRE:

CURSO¹:

PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA(S) DISCIPLINA:

MÉDIA FINAL OBTIDA NA(S) DISCIPLINA(S):

HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA²:

¹ Especificar a modalidade (bacharelado e licenciatura) e a habilitação, caso haja.

² Discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno).

EDITAL N.º 02/2022- CSTN/UNIFAP, de 14 de dezembro de 2022

ANEXO II

DISCIPLINA ATENDIDA E PRÉ REQUISITO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br

CURSO: PEDAGOGIA

Professora: Miquelly Pastana Tito Sanches

Dia/Horário: quarta-feira, às 19h00

Pré-requisito: Estar matriculado na Disciplina TP da Alfabetização, e ter maior nota na Disciplina Educação e Ludicidade seguida da disciplina de Didática.

Bibliografia Básica

BARBOSA, José Juvêncio. Alfabetização e leitura. São Paulo: Cortez Editora, 1997.

FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da língua escrita. Tradução Diana Myriam Lichtenstein, Liana Di Marco, Mário Corso. Porto Alegre: Artmed, 1999.

FRADE, Isabel Cristina Alves da Silva. Métodos e didáticas de alfabetização: história, características e modos de fazer de professores: caderno do professor. Belo Horizonte: Ceale/FaE/UFMG, 2005. (Coleção Alfabetização e Letramento)

SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. 7 ed. 4ª reimp. São Paulo: Contexto, 2020.

MELO, Eliane Pimentel Camillo Barra Nova de; MARQUES, Silvio César Moral. História da alfabetização no Brasil: novos termos e velhas práticas. Unisul, Tubarão, v.11, n. 20, p. 324-343, Jun/Dez 2017.

VYGOTSKY, Lev Semenovich; LURIA, Alexander Romanovich; LEONTIEV, Alex N. Tradução de Maria da Pena Villalobos. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 16. ed. São Paulo: Ícone, 2017. (Coleção Educação Crítica)

Bibliografia Complementar

ANTUNES, Celso. Alfabetização emocional. São Paulo: Terra, 1996. _____. Manual de técnicas de dinâmicas de grupo, ludo-pedagógicas e de sensibilização. 19 ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

ANTUNES, Celso. O lado direito do cérebro e suas explorações em aula. Petrópolis: Vozes, 2002.

CAGLIARI, Luiz Carlos. Leitura e alfabetização: cadernos de estudos lingüísticos. Campinas – UNICAMP: IEL, 1982. _____. Alfabetização e lingüística. São Paulo: Scipione, 1993.

FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez, 1993.

FERREIRO, Emília. Com todas as letras. São Paulo: Cortez, 1993.

MILITÃO, Albigenor e Rose. Dinâmica de grupo. Rio de Janeiro: DUNYA, 1999. MOLL, Jaqueline. Alfabetização possível. Porto Alegre: Mediação, 1996. NICOLAU, Marieta e outros. Alfabetizando com sucesso. São Paulo: EPU, 1986.

Professor: Raimundo Erundino Santos Diniz

Disciplina - HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA/ CH: 60 horas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br

Dia/Horário:

Sexta-feira. 13:30 as 18:30

Pré-Requisito: Nenhum

Bibliografia Básica:

- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação. São Paulo: Moderna 2000.
- BARREIRA, Luiz Carlos. História e historiografia: as escritas recentes da História da Educação Brasileira (1971-1988). 1995. 257f. Tese (Doutorado em Educação) – Unicamp, Campinas, SP, 1995.
- COSTA, Emília Viotti da. Da monarquia à república: momentos decisivos. 7 ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.
- DERMEVAL Saviani. O Legado Educacional Do Regime Militar. Cad. Cedes, Campinas, vol. 28, n. 76, p. 291-312, set./dez. 2008
- FRANCISCO FILHO, Geraldo. A educação brasileira no contexto histórico. São Paulo: Alínea, 2001.
- PALMA FILHO, João Cardoso. A Educação Brasileira no Período de 1930 a 1960: a Era Vargas. 3. ed. São Paulo: PROGRAD/UNESP- Santa Clara. Editora, 2005 – p.61-74.
- GERMANO, José Willington. O Discurso Político Sobre A Educação No Brasil Autoritário. Cad. Cedes, Campinas, Vol. 28, N. 76, P. 313-332, Set./Dez. 2008.
- MONROE, Paul. História da Educação. Tradução: Idel Becker. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.
- MONARCHA, Carlos. História da Educação brasileira: atos inaugurais. Horizontes: História Social das Ideias, p. 35-43, jul, 1996. Dossiê: Historiografia e Cultura.
- NAGLE, Jorge. Educação e sociedade na Primeira República. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- NEVES, Maria Luiza Wanderley. Educação e política no Brasil de hoje. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- RIBEIRO, Maria Luiza. História da educação no Brasil: a organização escolar. 18. Ed. Campinas: Autores Associados, 2000.
- ROMANELLI, O. de O. História da educação no Brasil. São Paulo: Moraes, 2001.
- ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. História da educação no Brasil (1930/1973). 25. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- SAVIANI, Dermeval. Educação brasileira: estrutura e sistema. São Paulo: Autores Associados, 2000.
- SHIGUNOV NETO, A.; MACIEL, L. S. B. O ensino jesuítico no período colonial. Educar, Curitiba, n. 31, Editora UFPR, 2008. p. 169-189
- SAVIANI, Dermeval. A nova lei da educação: LDB – trajetória, limites e perspectivas. Campinas: Autores Associados, 1997. (Coleção Educação contemporânea).
- STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Camara (Org.). Histórias e memórias da educação no Brasil. (Org.). Petrópolis: Vozes, 2005

Professor: Carlos Adriano Dias da Costa

Disciplina: Política e Legislação Educacional Brasileira

Dia/Horário: sábado (tarde)

Pré-Requisito: está cursando 3º semestre

Bibliografia básica:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br

SAVIANI, Dermeval. A nova lei da educação: LDB – trajetória, limites e perspectivas. Campinas: Autores Associados, 1997. (Coleção Educação Contemporânea).

__. Da nova LDB ao novo Plano Nacional de Educação: por uma outra política educacional. Campinas: Autores Associados, 1998. (Coleção Educação Contemporânea).

__. Da nova LDB ao FUNDEB. Campinas: Autores Associados, 2008. Campinas: Autores Associados, 2009. (Coleção Polêmicas do nosso tempo).

__. PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação: análise crítica da política do MEC.

__. A Pedagogia no Brasil: história e teoria. Campinas: Autores Associados, 2008. (Coleção Memória da Educação).

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia de; EVANGELISTA, Olinda. Política educacional. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

AZEVEDO, Janete M. Lins de. A educação como política pública. 2. ed. Campinas, 2001.

ENQUITA, Mariano Fernández. A face oculta da escola: educação e trabalho no capitalismo. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

GEMAQUE, Rosana Maria Oliveira et al. Políticas públicas educacionais: o governo Lula em questão. Belém: CEJUP, 2006

MÉSZÁROS, István. Educação para além do capital. São Paulo: Boitempo, 2005.

MONLEVADE, João. Para entender o FUNDEB. Ceilândia: Idéa, 2007.

PARO, Vitor Henrique. Escritos sobre educação. São Paulo: Xamã, 2001.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Theresa (Org.). Gestão, financiamento e direito à educação: análise da LDB e da Constituição Federal. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2001.

Professor: Albert Cordeiro

Disciplina: Introdução à Pedagogia

Dia/Horário: Quinta-feira/Noturno

Pré-Requisito: já ter cursado a disciplina que pleiteia.

Bibliografia básica:

FRANCO, Maria Amélia Santoro. Pedagogia e prática docente. São Paulo: Cortes, 2012.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 71ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

LIBANEO, José Carlos. Pedagogia e Pedagogos, para quê? 2ªed. São Paulo: Cortez, 2009.

CURSO: FILOSOFIA

Professor: Cesar de Alencar

Disciplina: Hist. filosofia antiga II

Dia/Horário: segunda, noite

Pré-Requisito: ter cursado a disciplina ou correlata.

Bibliografia

REALE, Giovanni, ANTISERI, Dario. História da Filosofia: Antigüidade e Idade Média, São Paulo: Ed. Paulus, 1990

Professor: José Carlos Cariacas

Disciplina: Avaliação Educacional



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br

Dia/Horário: sexta, noite

Pré-Requisito: ter cursado a disciplina ou correlata.

Bibliografia

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Trad. de Patrícia Chittoni. Ramos. Porto Alegre: Artmed, 2000.

Professor: Everton Maciel

Disciplina: Filosofia Política

Dia/Horário: terça, tarde

Pré-Requisito: ter cursado a disciplina.

Bibliografia

Martins Fontes, 2007. __. Discurso sobre a primeira década de Tito Lívio. Brasília: UnB, 1982

CURSO DE LETRAS

Disciplina: Didática da Língua Materna II

Profa. Ma. Gilmara dos Reis Ribeiro

Pré-requisito: Ter sido aprovado/a em Didática da Língua Materna II

Referências Bibliográficas

ANTUNES, M. I. **Aula de Português:** encontro e interação. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

ANTUNES, M. I. **Muito além da gramática:** por um ensino de línguas sem pedras no caminho. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

DOLZ, J.; SCHNEUWLY, B. **Gêneros orais e escritos na escola.** Tradução e organização de Roxane Rojo e Glaís Cordeiro. Campinas: Mercado de Letras, 2004

Disciplina: Teoria Literária II

Profa. Dra. Natali Fabiana da Costa e Silva

Pré-requisito: Ter sido aprovado/a em Teoria Literária II

Referência Bibliográfica

AUERBACH, E. **Mimesis:** a representação da realidade na literatura ocidental. 6. ed. Tradução de George Sperber. São Paulo: Perspectiva, 2015.

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal.** Tradução de Paulo Bezerra. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

D'ONOFRIO, S. **Literatura Ocidental:** Autores e Obras Fundamentais. São Paulo: Cultrix, 1997.

Disciplina: Prática Pedagógica III

Prof. Dr. Anderson Monteiro Andrade

Pré-requisito: Ter sido aprovado/a em Prática Pedagógica I ou em Prática Pedagógica II ou em Prática Pedagógica III ou em Prática Pedagógica IV

Referências Bibliográficas

ANTUNES, M. I. **Muito além da gramática:** por um ensino de línguas sem pedras no caminho. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Gramática e interação:** uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus. São Paulo: Cortez, 2001.

SCHWINDT, L. C. (org.). **Manual de Linguística:** fonologia, morfologia e sintaxe. Petrópolis:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br

Vozes, 2014.

Disciplina: Estágio Supervisionado em Língua Materna I

Prof. Dr. Anderson Monteiro Andrade

Pré-requisito: Ter sido aprovado/a em Estágio Supervisionado em Língua Materna I

Referências Bibliográficas

ANTUNES, M. I. **Aula de Português**: encontro e interação. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

BEZERRA, M. A.; DIONISIO, A. P.; MACHADO, A. R. (org.). **Gêneros textuais e ensino**. São Paulo: Parábola, 2015.

BRASIL, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros curriculares nacionais para o Ensino Fundamental II**. Brasília: Ministério de Educação, 1998.

DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ALUNO	
CURSO	DISCIPLINA
Filosofia	História da Filosofia Antiga II Avaliação Educacional Filosofia Política
Letras-Português	Didática da Língua Materna II Teoria Literária II Prática Pedagógica III Estágio Supervisionado em Língua Materna I
Pedagogia	Educação e Ludicidade seguida da disciplina de Didática. HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA Política e Legislação Educacional Brasileira Introdução à Pedagogia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br

EDITAL N.º 02/2022- CSTN/UNIFAP, de 14 de dezembro de 2022

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, (NOME DO CANDIDATO), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Programa Bolsa Monitoria.

Minha formação acadêmica inclui (CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE A GRADUAÇÃO).

Meu objetivo profissional é (DESCREVA SEU OBJETIVO).

Minha opção pela DISCIPLINA PRETENDIDA É e justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER A DISCIPLINA E O(A) ORIENTADOR(A) .

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O PRGRAMA BOLSA MONITORIA PARA SUA VIDA PROFISSIONAL).

Observação: No máximo 2 páginas.

Santana, _____ de _____ de 202....

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br

EDITAL N.º 02/2022- CSTN/UNIFAP, de 14 de dezembro de 2022

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

Fases do processo seletivo (especificar):

.....
.....

Nome*:.....

Nº de inscrição*: CPF*: Classificação:

Endereço*:

Telefone E-mail:

Questionamento Fundamentado*:

.....
.....
.....
.....
.....
.....

Santana, de de
202...

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTANA – CSTN

Rodovia Duca Serra nº 1233 - Bairro Fonte Nova
CEP 68925.000 - Santana/AP
E-mail: campstn@unifap.br

EDITAL N.º 02/2022- CSTN/UNIFAP, de 14 de dezembro de 2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no Edital CSTN Nº 02/2022 e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte).

Nome do Candidato

Santana, de

de 202....

(Assinatura do Candidato)